

ÍNDICE

BAHIA	3
PARIPIRANGA / BA	3
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VANDA MARIA DA SILVA	3
VITÓRIA DA CONQUISTA / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - 2º OFÍCIO	3
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): LOTEAMENTO BATEIAS LTDA	3
PARÁ	4
ANANINDEUA / PA	4
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): TELMAQ TRATORES E MAQUINAS LTDA, FRED WAYNE FERNANDES MEGUY	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): TELMAQ TRATORES E MAQUINAS LTDA, FRED WAYNE FERNANDES MEGUY	4
PERNAMBUCO	5
PAULISTA / PE	5
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 1º OFÍCIO	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GEROSEBÁ FERREIRA DOS SANTOS, MARIA MADALENA FERREIRA DOS SANTOS	5
SURUBIM / PE	6
SERVENTIA REGISTRAL DE SURUBIM	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SILVIA KELLY CAVALCANTI DA SILVA	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JACKON ALCANTARA BARBOSA DA SILVA	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SILVIA KELLY CAVALCANTI DA SILVA	7
RIO DE JANEIRO	7
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	7
CAMPOS CARTORIO DO 7 OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO IM	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLEDEMILCE HENRIQUE DE SOUSA, CLEDEMILCE H. DE SOUSA JOIAS E PRESENTES	7
ITAGUAI / RJ	8
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VALERIA TOTH, PHILIPPE DEDEO	8
RIO DE JANEIRO / RJ	9
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA LUCIA DOS SANTOS SILVA	9
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAMELA MAKSUELA MORAES SILVA, RAPHAEL GARCIA ASSUMPCAO	9
SAO GONCALO / RJ	10
CARTORIO 3º OFICIO DE SÃO GONÇALO	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANSELMO DA SILVA ARRUDA	10
SANTA CATARINA	10

BALNEARIO CAMBORIU / SC	10
2º OFÍCIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLIOMEDICINA OCUPACIONAL E ASSESSORIA LTDA	10
BLUMENAU / SC	11
1º OFÍCIO DE BLUMENAU	11
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MUNICIPIO DE BLUMENAU	11
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): PROVINCIA FRANCISCANA DA IMACULADA CONCEICAO DO BRASIL	11
3º OFÍCIO DE BLUMENAU	18
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): SUSAN LIESENBERG RAFAEL	18
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ADEMAR BORCHARDT, DARCY BORCHARDT	18
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): VENERANDA SCHMITT	19
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MOHR ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA	19
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): KATIA JANSEN FISTAROL	19
GAROPABA / SC	20
OFÍCIO DE GAROPABA	20
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HELIO SANTOS DOS SANTOS, ISABEL CRISTINA MAYA SANTOS	20
GASPAR / SC	20
OFÍCIO DE GASPAR	20
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CRH EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A	21
JOINVILLE / SC	21
3º OFÍCIO DE JOINVILLE	21
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ROGERIO GISLON	21
NOVA VENEZA / SC	21
2º OFÍCIO DE CRICIUMA	21
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): FJF COMERCIO DE MADEIRAS E ARTEFATOS LTDA	21
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ERAS INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S/A	22
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MARLY ALBINO COMIN	22
TUBARAO / SC	23
2º OFÍCIO DE TUBARÃO	23
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): VILLA DOS ARACAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	23
SÃO PAULO	23
ASSIS / SP	23
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FERNANDA RODRIGUES MANO	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELISEU TEIXEIRA DA SILVA	24
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TATIANE DA SILVA LIMA	24

ESTADO - BAHIA
COMARCA - PARIPIRANGA/BA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
VANDA MARIA DA SILVA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DESTA COMARCA DE PARIPIRANGA-BAHIA Praça Pedro Rabelo de Matos, s/n- CEP 48.430-000 (75)32792214 -- Horário de Atendimento: Das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00 -- E-mail: cartorioparipiranga.ba@gmail.com Delegatário: Sebastião Freire do Nascimento Júnior EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL SEBASTIÃO FREIRE DO NASCIMENTO JÚNIOR, Delegatário do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Paripiranga, Estado da Bahia, Etc... FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, na forma da lei, em cumprimento ao disposto no Art. 1.071 na Lei 6.015/73, acrescida do Art. 216-A, que a proprietária: Vanda Maria da Silva, brasileira, agricultora, CPF sob nº272.699.905-06, RG nº03.055.323-75-SSP-BA, residente e domiciliado na Av. Salustiano Domingues de Santana, s/n, centro, Paripiranga-Bahia, apresentou a este cartório a Ata Notarial, memorial, planta e demais documentos relativos para o Registro do Usucapião Extrajudicial, Protocolado sob nº17.416, Livro A-1, fls.111, referente a um imóvel urbano (casa residencial) situado na Av. Salustiano Domingues de Santana, s/n, centro, Paripiranga, Estado da Bahia, medindo quatro (4,00) metros de frente e fundo de largura, por vinte e quatro metros e dez centímetros (24,10) de comprimento de cada lado, o imóvel possui uma área equivalente de 95,68m² (noventa e cinco vírgula sessenta e oito metros quadrados); das dependências uma (01) área livre, uma garagem, duas (02) sala, mais uma (01) área livre; com aos seguintes confrontantes: lado direito com Reydle de Almeida Santos, lado esquerdo com Antenor das Virgens Cruz e fundo com a Travessa Avenida Salustiano Domingues de Santana. imóvel avaliado em R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital no Diário Oficial. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância o presente Edital que será afixado no local de costume. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro. Dado e passado nesta cidade de Paripiranga, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021. Eu, (Ass.) _____, Delegatário do Registro que digitei e subscrevi.

COMARCA - VITORIA DA CONQUISTA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - 2º OFÍCIO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **LOTEAMENTO BATEIAS LTDA**

CARLOS ALBERTO RESENDE, oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Vitória da Conquista, com sede na Praça Estevão Santos, 103, Centro, Vitória da Conquista -- BA, CEP 45.000.495, atendimento das 08 às 14 horas, faz público, para ciência dos interessados, que recebeu em cartório e protocolizou sob o número 313.948, em cumprimento ao disposto no artigo 19 da Lei n. 6.766 de 19/12/1979 de LOTEAMENTO BATEIAS LTDA, CNPJ 01.639.001/0001-43, com sede na Rodovia BA-262, Rodovia Vitória da Conquista-Brumado, Km-01, s/n, Vitória da Conquista, Bahia, neste ato representado pelo Sr. Pedro Francisco de Moraes Neto, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 00803229-72 SSP/BA e CPF n. 108.689.765-04, residente no endereço acima

citado, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel denominado de "LOTEAMENTO BATEIAS II -- VI ESTAPA", com 220 (duzentos e vinte) lotes, para registro na Matrícula 58.282, conforme Termo de Acordo e Compromisso Firmado entre o apresentante e o Município de Vitória da Conquista, que se fez acompanhar de Alvará de Implantação n. 111/19, datado de 29 de janeiro de 2019, bem como a Lei Municipal n. 1.481/2007 e Lei Complementar Municipal n. 2.043/2015. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas, dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação deste periódico, no endereço e horário de atendimento constante no cabeçalho deste edital. Dado e passado neste Município e Comarca de Vitória da Conquista, aos vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e um. Carlos Alberto Resende, oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PARÁ
COMARCA - ANANINDEUA/PA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
TELMAQ TRATORES E MAQUINAS LTDA, FRED WAYNE FERNANDES MEGUY

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI, Oficiala Titular do Serviço de Registro de Imóveis de Ananindeua. FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que TELMAQ -- TRATORES E MÁQUINAS LTDA, devidamente representada, requereu a Retificação da descrição tabular do imóvel matriculado sob n. 65.132, desta serventia, de sua titularidade, localizado sito à Rua Pau D'arco, nº 30, Bairro Centro, Ananindeua/PA, CEP 67030-090, perímetro urbano desta cidade, nos termos do art. 212 e 213, inciso II da Lei 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa dos confrontantes na planta e no memorial descritivo, e por se ter constatado a impossibilidade material da identificação dos confrontantes, a exemplo de áreas extensas com alto número de confinantes, ocupações irregulares, invasões, assentamentos, nos termos do artigo 938 do Código de Normas do Estado do Pará. Ficam através deste, NOTIFICADOS, a quem possa interessar, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram disponíveis e arquivados nesta serventia, para exame e conhecimento, nos termos do § 2º e § 3º do artigo 213 da Lei 6.015/73, podendo para tanto, impugnar com fundamentos os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias, a contar da publicação deste edital. Em observância a Lei de Registros Públicos, as opções que a lei lhe confere são: 1) impugnar com fundamentos no prazo estabelecido; 2) anuir expressamente os trabalhos (assinar a planta e memorial arquivados nesta serventia; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Nos termos do § 4º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta da impugnação no prazo legal resulta na presunção de anuência do confrontante ao pedido de retificação de área, assim decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste edital que será publicado por duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Esclarecemos finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam as pessoas que anuíram à retificação de área, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º da Lei de Registros Públicos). Decorrido o prazo legal, sem impugnação, será deferida a retificação pretendida. Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci. Registradora de Imóveis

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
TELMAQ TRATORES E MAQUINAS LTDA, FRED WAYNE FERNANDES MEGUY

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI, Oficiala Titular do Serviço de Registro de Imóveis de Ananindeua. FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que TELMAQ -- TRATORES E MÁQUINAS LTDA, devidamente representada, requereu a Retificação da descrição tabular do imóvel matriculado sob n. 65.133, desta serventia, de sua titularidade, localizado sito à Rua Pau D'arco, nº 30, Bairro Centro, Ananindeua/PA, CEP 67030-090, perímetro urbano desta

cidade, nos termos do art. 212 e 213, inciso II da Lei 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa dos confrontantes na planta e no memorial descritivo, e por se ter constatado a impossibilidade material da identificação dos confrontantes, a exemplo de áreas extensas com alto número de confinantes, ocupações irregulares, invasões, assentamentos, nos termos do artigo 938 do Código de Normas do Estado do Pará. Ficam através deste, NOTIFICADOS, a quem possa interessar, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram disponíveis e arquivados nesta serventia, para exame e conhecimento, nos termos do § 2º e § 3º do artigo 213 da Lei 6.015/73, podendo para tanto, impugnar com fundamentos os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias, a contar da publicação deste edital. Em observância a Lei de Registros Públicos, as opções que a lei lhe confere são: 1) impugnar com fundamentos no prazo estabelecido; 2) anuir expressamente os trabalhos (assinar a planta e memorial arquivados nesta serventia; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Nos termos do § 4º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta da impugnação no prazo legal resulta na presunção de anuência do confrontante ao pedido de retificação de área, assim decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste edital que será publicado por duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Esclarecemos finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam as pessoas que anuíram à retificação de área, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º da Lei de Registros Públicos). Decorrido o prazo legal, sem impugnação, será deferida a retificação pretendida. Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci. Registradora de Imóveis

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - PAULISTA/PE
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 1º OFÍCIO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
GEROSEBÁ FERREIRA DOS SANTOS, MARIA MADALENA FERREIRA DOS SANTOS

O 1º Serviço Registral Imobiliário da cidade de Paulista/PE, através do seu Escrevente Substituto, Everaldo Fernandes Neves, faz o presente edital, com o intuito tornar público e notificar eventuais terceiros interessados, dando ciência do procedimento de usucapião extrajudicial que tramita neste Serviço, a requerimento de Gerosébá Ferreira dos Santos, pintor aposentado, filho de Juvêncio José dos Santos e Maria José Pereira, identidade nº 4.363.674-3-SSP/SP e C.P.F. nº 638.013.538-34, e sua esposa, Maria Madalena Ferreira dos Santos, aposentada, filha de Antônio José dos Santos e Djanira Batista dos Santos, identidade nº 56.636.606-X-SSP/SP e C.P.F. nº 344.627.404-91, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes na rua Garanhuns, nº 189, Apartamento 02, no bairro do Janga, nesta cidade, tendo como objeto o apartamento residencial sob o nº 02 (dois), localizado no pavimento térreo do "Privê Leonardo IX", situado na rua Garanhuns, nº 189 (cento e oitenta e nove), edificado no lote de terreno próprio nº 14 (quatorze), da quadra A-10 (A - dez), componente do loteamento Felismina Pereira, localizado no bairro do Janga, em zona urbana desta cidade; medindo o lote no seu todo, 12,00m de frente e igual metragem no fundo, por 30,00m de comprimento em cada lado, perfazendo uma área de 360,00m, composto por: um terraço, uma sala de estar, dois quartos sociais, uma circulação, um B.W.C. social, uma cozinha e uma área de serviço, possuindo ainda uma vaga para estacionamento de veículo na área externa do privê; com uma área construída de 53,19m² e fração ideal do terreno equivalente a 0,1517; limitando-se: frente -- área de passeio do privê, que dá para o lote nº 13, da mesma quadra; direito -- Apartamento 1; esquerdo -- Apartamento 3, ambos do mesmo privê; e fundo -- lote nº 15, da mesma quadra; cadastrado na Prefeitura desta cidade sob o nº 4.4175.245.04.0267.0002, com sequencial nº 839589, objeto da matrícula nº 57937, desta Serventia. Os requerentes alegam estar na posse do referido imóvel a mais de 05 (cinco) anos, fazendo jus ao reconhecimento da usucapião na modalidade ordinária, notificado assim, eventuais terceiros interessados, que deverão comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av.

Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, devidamente representados por um advogado, para apresentar impugnação ao pedido, sob pena da aceitação do pedido caso não seja impugnado dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação.

COMARCA - SURUBIM/PE
SERVENTIA REGISTRAL DE SURUBIM

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SILVIA KELLY CAVALCANTI DA SILVA**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 13505. EDITAL DE INTIMAÇÃO NOS TERMOS DA LEI, FAZ SABER POR INTERMÉDIO DESTA PUBLICAÇÃO O TEOR DO SEGUINTE EDITAL: Notifico SILVIA KELLY CAVALCANTI DA SILVA, filha de Cleonice Dias Cavalcanti e Agamenon Rodrigues Cavalcanti, brasileira, do lar, portadora do documento de identificação RG nº 5.257.081 - SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 022.582.594-52, com endereço eletrônico: não informado, residentes e domiciliados na Rua Severino Almeida dos Santos, nº 88, Terceiro Andar, São José, Surubim/PE, nos termos do art. 26, §4º, da Lei 9514/97, a requerimento de Banco Santander (Brasil) S/A, com sede em São Paulo /SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2035 e 2041, CEP 04543-011, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, credor fiduciário do imóvel matriculado sob o nº 14689, para fins de purgar a mora em razão do contrato nº 0010072380, que tem como objeto o imóvel Um apartamento residencial 1º andar do EDIFÍCIO MAYCON, localizado na Rua Severino Almeida dos Santos, nº 88, lote de nº 12 da quadra "F", do Loteamento São Bernardo, bairro São José, nesta cidade de Surubim-PE, contendo o mesmo uma escada de acesso, uma sala de jantar, uma suíte, dois quartos, um BWC interno, uma área de circulação, uma cozinha e uma área de serviço, medindo 7,00m de largura de frente, mais um seguimento de 1,50m de largura, 8,50m de largura nos fundos, 10,57m de comprimento, mais um seguimento de 4,15m de comprimento, por 14,72m de comprimento do lado norte, com uma área total de 118,72m², correspondendo a uma fração ideal do terreno de 0,2777, encravado em terreno próprio que mede 200,00m², medindo 10,00m de frente e fundos, por 20,00m de comprimento do lado direito e lado esquerdo. Limitando-se ao nascente com a Rua projetada, ao poente com o lote de nº 11, ao sul com o lote de nº 14 e ao norte com o lote de nº 10 da mesma quadra, inscrição municipal de nº 01.04.133.0133.002, imóvel descrito na matrícula 14689 do Ofício de Registro de imóveis de Surubim/PE, no prazo de quinze dias. Valor do débito R\$12.707,79, em 13/10/2020. O referido é verdade. Dou fé. Em testemunho da verdade, assino. Surubim, 28 de janeiro de 2021. RICARDO JOSÉ AMORIM CAMPOS | Oficial Interino

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JACKON ALCANTARA BARBOSA DA SILVA**

Notifico JACKSON ALCANTARA BARBOSA DA SILVA, brasileiro, alfabetizado, autônomo, portador da cédula de identidade nº 3032067-SDS-PE e do CPF/MF nº 836.853.404-68, residente na Rua Severino Almeida dos Santos, nº 88, bairro São José, Surubim-PE, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com SILVIA KELLY CAVALCANTI DA SILVA, brasileira, alfabetizada, do lar, portadora da cédula de identidade nº 5.257.081-SDS-PE e do CPF nº 022.582.594-52, residente e domiciliada na Rua Severino Almeida dos Santos, nº 88, Terceiro Andar, São José, Surubim/PE, nos termos do art. 26, §4º, da Lei 9514/97, a requerimento de Banco Santander (Brasil) S/A, com sede em São Paulo /SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2035 e 2041, CEP 04543-011, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, credor fiduciário do imóvel matriculado sob o nº 14691, para fins de purgar a mora em razão do contrato nº 0010030762, que tem como objeto o imóvel Um apartamento residencial 3º andar do EDIFÍCIO MAYCON, localizado na Rua Severino Almeida dos Santos, nº 88, lote de nº 12 da quadra "F", do Loteamento São Bernardo, bairro São José, nesta cidade de Surubim-PE, contendo o mesmo uma escada de acesso, uma sala de estar, uma sala de jantar, uma suíte, dois quartos, um BWC interno, uma área de circulação, uma cozinha e uma área de serviço, medindo 7,00m de largura de

frente, mais um seguimento de 1,50m de largura, 8,50m de largura nos fundos, 10,57m de comprimento, mais um seguimento de 4,15m de comprimento, por 14,72m de comprimento do lado norte, com uma área total de 118,72m², correspondendo a uma fração ideal do terreno de 0,2777, encravado em terreno próprio que mede 200,00m², medindo 10,00m de frente e fundos, por 20,00m de comprimento do lado direito e lado esquerdo. Limitando-se ao nascente com a Rua projetada, ao poente com o lote de nº 11, ao sul com o lote de nº 14 e ao norte com o lote de nº 10 da mesma quadra, inscrição municipal de nº 01.04.133.0133.004, imóvel descrito na matrícula 14691 do Ofício de Registro de imóveis de Surubim/PE, no prazo de quinze dias. Valor do débito R\$9.264,37, em 07/12/2020. O referido é verdade. Dou fé. Em testemunho da verdade, assino. Surubim, 01 de fevereiro de 2021. RICARDO JOSÉ AMORIM CAMPOS | Oficial Interino

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SILVIA KELLY CAVALCANTI DA SILVA

Notifico SILVIA KELLY CAVALCANTI DA SILVA, brasileira, alfabetizada, do lar, portadora da cédula de identidade nº 5.257.081-SDS-PE e do CPF nº 022.582.594-52, residente e domiciliada na Rua Severino Almeida dos Santos, nº 88, Terceiro Andar, São José, Surubim/PE, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com JACKSON ALCANTARA BARBOSA DA SILVA, brasileiro, alfabetizado, autônomo, portador da cédula de identidade nº 3032067-SDS-PE e do CPF/MF nº 836.853.404-68, residente na Rua Severino Almeida dos Santos, nº 88, bairro São José, Surubim-PE, nos termos do art. 26, §4º, da Lei 9514/97, a requerimento de Banco Santander (Brasil) S/A, com sede em São Paulo /SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2035 e 2041, CEP 04543-011, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, credor fiduciário do imóvel matriculado sob o nº 14691, para fins de purgar a mora em razão do contrato nº 0010030762, que tem como objeto o imóvel Um apartamento residencial 3º andar do EDIFÍCIO MAYCON, localizado na Rua Severino Almeida dos Santos, nº 88, lote de nº 12 da quadra "F", do Loteamento São Bernardo, bairro São José, nesta cidade de Surubim-PE, contendo o mesmo uma escada de acesso, uma sala de estar, uma sala de jantar, uma suíte, dois quartos, um BWC interno, uma área de circulação, uma cozinha e uma área de serviço, medindo 7,00m de largura de frente, mais um seguimento de 1,50m de largura, 8,50m de largura nos fundos, 10,57m de comprimento, mais um seguimento de 4,15m de comprimento, por 14,72m de comprimento do lado norte, com uma área total de 118,72m², correspondendo a uma fração ideal do terreno de 0,2777, encravado em terreno próprio que mede 200,00m², medindo 10,00m de frente e fundos, por 20,00m de comprimento do lado direito e lado esquerdo. Limitando-se ao nascente com a Rua projetada, ao poente com o lote de nº 11, ao sul com o lote de nº 14 e ao norte com o lote de nº 10 da mesma quadra, inscrição municipal de nº 01.04.133.0133.004, imóvel descrito na matrícula 14691 do Ofício de Registro de imóveis de Surubim/PE, no prazo de quinze dias. Valor do débito R\$9.264,37, em 07/12/2020. O referido é verdade. Dou fé. Em testemunho da verdade, assino. Surubim, 01 de fevereiro de 2021. RICARDO JOSÉ AMORIM CAMPOS | Oficial Interino

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CAMPOS CARTORIO DO 7 OFICIO DE NOTAS E REGISTRO IM

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CLEDEMILCE HENRIQUE DE SOUSA, CLEDEMILCE H. DE SOUSA JOIAS E PRESENTES

Tatiana Ribeiro Gomes Medina, oficial do Campos Cartorio do 7 Oficio de Notas e Registro Im, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº128775, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CLEDEMILCE HENRIQUE DE SOUSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 48560995749, residente e domiciliado(a) na AVENIDA PELINCA 116 LJ12 Nº 0 - PQ TAMANDARE - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP: 28.035-053, CLEDEMILCE H. DE SOUSA JOIAS E

PRESENTES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01358240000125, residente e domiciliado(a) na AVENIDA PELINCA 116 LJ12 Nº 0 - PQ TAMANDARE - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP: 28.035-053, para que compareçam a esta Serventia, situada na Alberto Torres, 310, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28035582, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 193239690000004584-84, firmada em 08/12/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV 5, na matrícula nº 16042, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA SIQUEIRA Nº 163 APT 502 - PARQUE TAMANDARE - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP: 28.030-131. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 24/08/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ, 24/08/2020. Tatiana Ribeiro Gomes Medina, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - ITAGUAÍ/RJ
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
VALERIA TOTH, PHILIPPE DEDEO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS -- EDUARDO GRAÇA DE ALMEIDA, Tabelião, matrícula nº. 90/231 da CGJ, deste 3º Ofício de Justiça da Comarca de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, situado na Rua General Bocaiúva, nº. 330, Centro. FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob o nº. 27.473, de 29 de novembro de 2019 o requerimento por meio do qual VALÉRIA TOTH, brasileira, maquiadora, casada, Carteira de Identidade nº. 06.996.163-9, expedida pelo DETRAN/RJ, CPF nº. 821.395.397-53, e seu marido PHILIPPE DEDEO, francês, desenhista, Carteira de Identificação de Estrangeiro RNE: V387260-T, Classificação: Permanente, Validade: Indeterminada, expedida por CGPI/DIREX/DPF, CPF nº. 055.810.867-96, assistidos por seus advogados Dr. Felipe Franco Takamini, inscrito na OAB/RJ sob o nº. 172.053 e Dr. Carlos Eduardo Cruz Ferreira Gonçalves, inscrito na OAB/RJ sob o nº. 187.567, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade por meio da usucapião extrajudicial, nos termos do art. 215 e 217, do Código Civil, do seguinte imóvel: Lote 05 da Quadra 11, sito a Rua Presidente Bernardes, Loteamento denominado "Vila Paraíso", Itaguaí/RJ, denominado através das seguintes medidas e confrontações: Tendo área total de 310,00 (trezentos e dez)/m², medindo 10,00m de frente para a Rua Presidente Bernardes; 10,00m de fundos para o lote 07; 31,00m de extensão de ambos os lados confronta pelo lado direito com o lote 06 e do lado esquerdo com o lote 04, com benfeitoria registrada no Cartório do 3º Ofício Registro de Imóveis desta Comarca, sob o Livro Especial nº 8-C, fls. 100, em 13 de setembro de 1959, com 101,50m² de área construída, conforme se depreende IPTU/2019. O imóvel do qual o usucapiendo está inserido encontra-se registrado em nome da LOTEADORA SAGRADO CORAÇÃO LTDA, comprometido com Alexandre Antunes de Matos, oriundo da Matrícula 17.594, Livro 2 Ficha, datado de 25/09/2019, do Cartório do 3º Ofício de Itaguaí/RJ, tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo engenheiro civil EDGARD DE OLIVEIRA MARINS NETO, ART nº. 2020190136631, RNP nº. 2005085383, Registro nº. 2007148965. Será processado na espécie Extraordinário, da qual detêm a posse há mais de 17 anos. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Itaguaí, RJ, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, cientes de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Itaguaí, 29 de janeiro de 2021. O Oficial, (a.) Eduardo Graça de Almeida.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARIA LUCIA DOS SANTOS SILVA**

Arnaldo Colocci Netto, oficial do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº830386, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIA LUCIA DOS SANTOS SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00337284709, residente e domiciliado(a) na RUA NOVA DO AMORIM, Nº 335, CASA 6, BENTO RIBEIRO, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 21331-590., para que compareçam a esta Serventia, situada na Da Alfandega, 91, 3º e 4º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20070003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 07382323001062-0, firmada em 24/05/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 197.898 - REGISTRO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - R.9, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA NOVA DO AMORIM, Nº 335 ? CASA 6, E SEU RESPECTIVO TERRENO DESIGNADO POR LOTE 3 DO PA.45515, NESTA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO/RJ.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/01/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 16/09/2020. Arnaldo Colocci Netto, Oficial de Registro de Imóveis.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PAMELA MAKSUELA MORAES SILVA, RAPHAEL GARCIA ASSUMPCAO**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1903156, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PAMELA MAKSUELA MORAES SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13323556763, residente e domiciliado(a) na R DOIS DE DEZEMBRO 132 AP 106 FLAMENGO RIO DE JANEIRO RJ 22220040, RAPHAEL GARCIA ASSUMPCAO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09116179730, residente e domiciliado(a) na R DOIS DE DEZEMBRO 132 AP 106 FLAMENGO RIO DE JANEIRO RJ 22220040, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440350202-3, firmada em 12/07/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R9, na matrícula nº 144349 , a qual diz respeito ao imóvel situado na R DOIS DE DEZEMBRO 132 AP 106 FLAMENGO RIO DE JANEIRO RJ 22220040. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 30/12/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 03/01/2020. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ
CARTORIO 3º OFICIO DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANSELMO DA SILVA ARRUDA**

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do Cartorio 3º Ofício de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº163255, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANSELMO DA SILVA ARRUDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05198087700, residente e domiciliado(a) na TRAVESSA LEOPOLDINA VIEIRA, Nº 38 APTO 504, ALCANTARA, SAO GONCALO/RJ - CEP: 24.452-190, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440317777-7, firmada em 11/06/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na matrícula nº 54.798, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA TONI MORAES, Nº 70, CASA 07, ARSENAL, SAO GONCALO/RJ, CEP: 24.755-425. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/11/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ, 26/11/2019. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BALNEARIO CAMBORIU/SC
2º OFÍCIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CLIOMEDICINA OCUPACIONAL E ASSESSORIA LTDA**

LUCIA DAL PONT -- Registradora Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de minhas atribuições, especialmente as conferidas pelo art. 26 da Lei Federal nº 9.514/97, bem como pelo Instrumento Particular nº 4497204, garantido por alienação fiduciária, firmado em 10.10.2019, registrado sob nº 11 na matrícula nº 32717, deste Ofício, referente ao imóvel situado na Rua Adacir Santos Gomes, Lote 10 da quadra "F" do Loteamento Dona Conceição, Bairro da Barra, Balneário Camboriú-SC, com saldo devedor de responsabilidade, venho intimar CLIOMEDICINA OCUPACIONAL E ASSESSORIA LTDA, CNPJ 08.578.446/0001-00, na pessoa de seu representante legal, Rua Adacir Santos Gomes, Lote 10 da quadra "F" do Loteamento Dona Conceição, Bairro da Barra, Balneário Camboriú-SC, para fins de cumprimento das obrigações contratuais. Informo ainda, que o valor posicionado em 06.11.2020, corresponde à R\$95.803.19 (noventa e cinco mil e oitocentos e três reais, dezenove centavos), cabendo ao senhor satisfazer, no prazo de quinze dias, a prestação vencida e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, nos termos do art. 26, §1º da Lei Federal nº 9.514/97. Assim, procedo à INTIMAÇÃO do senhor, para que se dirija ao credor, onde deverá efetuar a purga do débito

acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica o senhor, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., nos termos do art. 26, § 7º da Lei Federal nº 9.514/97. Lavrei este edital, para que seja publicado por três (03) vezes consecutivas, e, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da última publicação, seja procedido o registro, caso o mesmo não seja impugnado por terceiros interessados.

COMARCA - BLUMENAU/SC
1º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MUNICIPIO DE BLUMENAU

EDITAL DE PARCELAMENTO DE SOLO Blumenau, 02 de fevereiro de 2021. Prezado Senhor, JANAÍNA XAVIER RAUBER, Escrevente Registral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, estado de Santa Catarina, faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 22/12/2017 o requerimento pelo qual MUNICÍPIO DE BLUMENAU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Blumenau-SC, na Praça Victor Konder, nº 02, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 83.108.357/0001-15, solicitou o pedido de parcelamento do terreno urbano urbano, na modalidade de Desmembramento, nos termos do art. 18, da Lei nº. 6.766/1979, autuado sob protocolo nº 174458 de 22/12/2017, e querendo desmembrar o referido terreno em uma (1) parcela, contendo a PARCELA 01, DESCRIÇÃO: Uma área de terras de forma triangular, situada à Rua Fritz Spornau, no bairro Fortaleza, contendo 26,00m², fazendo frente em 14,17m com o lado par da rua Fritz Spornau, fundos em 1365 com terras de Alexandre Piske, extremando pelo lado direito em 3,81m com terras da Prefeitura Municipal de Blumenau, sem benfeitorias, área essa que faz parte do todo registrado no 1º Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca, sob R-1-4.653. Tudo conforme planta elaborado pelo responsável técnico Ailton Simão da Silva, inscrito no CREA sob nº 23672-3, sob Termo de Responsabilidade Técnica 5015813-1. O referido desmembramento foi aprovado pelo Município de Blumenau/SC, através da certidão do processo nº 2014/2 em 16.03.2017 e revalidado em 09.11.2020. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, foi expedido o presente edital online, que será publicado no edital online do Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante três (03) edições consecutivas, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação. Na ausência de qualquer impugnação, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.766/79. Blumenau, 01 de fevereiro de 2021. A Escrevente Registral: (JANAÍNA XAVIER RAUBER).

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): PROVINCIA FRANCISCANA DA IMACULADA CONCEIÇÃO DO BRASIL

EDITAL DE PARCELAMENTO DE SOLO Blumenau, 01 de fevereiro de 2021. Prezado Senhor, JANAÍNA XAVIER RAUBER, Escrevente Registral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, estado de Santa Catarina, faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 23/12/2020 o requerimento pelo qual PROVINCIA FRANCISCANA DA IMACULADA CONCEIÇÃO DO BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Borges Lagoa, nº 1209, bairro Vila Clementino, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 62.340.203/0001-84, solicitou o pedido de parcelamento de solo urbano, na modalidade de Loteamento, nos termos do art. 18, da Lei nº. 6.766/1979, autuado sob protocolo nº 186082 de 23/12/2020, do imóvel urbano, 1. 1. DESCRIÇÃO PARCELO 01 -- PNMSFA: O terreno, situado nesta cidade, no bairro Centro, rua Ingo Hering, distando trezentos e quarenta metros (340,00m) da esquina da Rua 7 de Setembro, com área total de cento e noventa e oito mil, setecentos e vinte e cinco metros e cinquenta e quatro decímetros quadrados (198.725,54m²), de forma irregular, fazendo

frente em 4 (quatro) linhas que totalizam cento e cinco metros e noventa e cinco centímetros (105,95m), sendo a primeira (1ª) em quatro metros e cinquenta e seis centímetros (4,56m), e, a segunda (2ª) em uma linha curva medindo dezessete metros e noventa centímetros (17,90), e, a terceira (3ª) linha em quarenta e seis metros e oitenta e oito centímetros (46,88m), e a quarta (4ª) em uma linha curva medindo trinta e seis metros e sessenta e um centímetros (36,61m), ambas com o lado par da mencionada rua Ingo Hering; confrontando, pelos fundos, em duzentos e quinze centímetros (215,15m) com terras da Administradora Otte S.A. (registrado no livro 3-U, às fls. 26, sob nº 25.081); estremando, pelo lado direito, em cinco (5) linhas, sendo a partir da frente, a primeira (1ª) em cento e treze metros e noventa e sete centímetros (113,97m) com terras de Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil -- Parcela 03 (matrícula nº 54.587), a segunda (2ª) linha, alarga o ora descrito terreno, em cento e dois metros e vinte e quatro centímetros (102,24m), com terras de Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil -- Parcela 03 (matrícula nº 54.587), a terceira (3ª) linha, em direção a linha dos fundos, em nove metros e noventa centímetros (9,90m), com terras de Erna Magierski, a quarta (4ª), em cento e cinquenta e seis metros e dez centímetros (156,10m), sendo: em quarenta e quatro metros e dez centímetros (44,10m), com terras de Erna Magierski, em trinta e quatro metros (34,00m), com terras de Darci Nunes, Leonor Nunes, Adelirio Nunes e Aristides Manoel Nunes, em quarenta metros (40,00m), com ditas de Neusa Maria Krueger, e, em trinta e oito metros (38,00m), com ditas de Idalina Rosa Simas, a quinta (5ª), em sessenta e nove metros e noventa e um centímetros (69,91m), com terras de propriedade de Bill Milton Volkert, Norma Marlise Volkert, José Benedito de Oliveira e Nadia Maria Volkert Garcia; e, pelo lado esquerdo, em dezenove (19) linhas, sendo a primeira (1ª), a partir da frente, em cento e sessenta e um metro e quarenta centímetros (161,40m), com terras de propriedade de Almeida Junior Invest Empreendimentos e Participações Ltda., a segunda (2ª), em cento e onze metros e quarenta e sete centímetros (111,47m), com terras de Casa Royal S/A -- Industria e Comércio, a terceira (3ª), em cento e nove metros e noventa e nove centímetros (109,99m), sendo: sessenta e oito metros e cinquenta e oito centímetros (68,58m), com terras pertencentes a Horst Deeke Frederico Deeke e a Hedda Bona, em dezoito metros e quinze centímetros (18,15m), com terras de Telecomunicações de Santa Catarina S.A. -- TELESC, em onze metros e sessenta centímetros (11,60m), com terras de Adilson Zeferino, e, em onze metros e sessenta e seis centímetros (11,66m), com terras de Arnolando Michels, Maria Michels Rochadel e do Espólio de Ayres Trindade Bento, a quarta (4ª), em um metro e quarenta e seis centímetros (1,46m), também com terras de Arnolando Michels, Maria Michels Rochadel e do Espólio de Ayres Trindade Bento, a quinta (5ª), em cento e vinte e três metros e sessenta e dois centímetros (123,62m), sendo: em setenta metros e cinquenta e nove centímetros (70,59m), com terras de Arnolando Michels, Maria Michels Rochadel e do Espólio de Ayres Trindade Bento, em quatorze metros (14,00m), com terras de Oracides Pedro de Pinho, em vinte e oito metros (28,00m), com terras de Carlinhos Scariot, e, em onze metro e três centímetros (11,03m), com ditas de Hans Dieter Didjurgeit, e, a sexta (6ª), em nove metros e oitenta e cinco centímetros (9,85m), com ditas de Hans Dieter Didjurgeit, também com terras de Hans Dieter Didjurgeit, a sétima (7ª), em cento e sete metros e quinze centímetros (107,15m), sendo: em oitenta e quatro metros e sete centímetros (84,07m), com terras também de Hans Dieter Didjurgeite, e, em vinte e três metros e oito centímetros (23,08m), com terras de propriedade de Rubens Renato Weidgenant, a oitava 8ª, em dezesseis centímetros (16,16m), a nona (9ª) em vinte metros e cinquenta centímetros (20,50m), a decima (10ª), em setenta metros e quarenta e nove centímetros (70,49m), todas com terras de Rubens Renato Weidgenant, a decima primeira (11ª), em cinquenta e nove metros e setenta e cinco centímetros (59,75m), sendo; em oito metros e setenta e cinco centímetros (8,75m), com terras de Rubens Renato Weidgenant, em cinquenta e um metros (51,00m), com terras de Laércio Lauro Silva, a decima segunda (12ª) em quatro metros e cinquenta e dois centímetros (4,52m), a decima terceira (13ª), em trinta e oito metros e dois centímetros (38,02m), a decima quarta (14ª), em quarenta e três metros e quarenta e quatro centímetros (43,44m), a decima quinta (15ª) em dezesseis metros e sessenta e oito centímetros (16,68m), a decima sexta (16ª), em dois metros (2,00m), todas com o Condomínio Blumengarten, a decima sétima (17ª), em sessenta e um metro e sessenta e cinco centímetros (61,65m), com terras de Genezio Vress, a decima oitava (18ª), em trinta e nove metros e vinte centímetros (39,20m), sendo: em vinte e seis metros e oitenta e oito centímetros (26,88m), com terras de Genezio Vress, e, em doze metros e trinta e dois centímetros (12,32m), com terras de Leontina Rodrigues, e a decima nona (19ª) linha, em cinquenta e dois metros

e sessenta e oito centímetros (52,68m), sendo: em três metros e sessenta e oito centímetros (3,68m), com terras de Leontina Rodrigues, e, em quarenta e nove metros (49,00m), com ditas de Cytony Ruediger e Herbert Neitzel, terreno este sem benfeitorias. 1.1.1 Área de Preservação Permanente: Fica gravado 02 (duas) Áreas de Preservação Permanente, definida pelo art. 4º, inciso I alínea "a" e inciso IV da Lei Federal nº 12.651/2012, situado em faixa marginal ao longo de córregos inominados, em projeção horizontal com largura de 30m (trinta) metros e em raio de 50m (cinquenta) metros de nascentes, totalizando a área de 73.022,24m² (setenta e três mil, vinte e dois mil e vinte e quatro decímetros quadrados), a primeira denominada A.P.P. 01A, com forma irregular compreendendo a área de 68.976,09m² (sessenta e oito mil, novecentos e setenta e seis metros e nove decímetros quadrados) e a A.P.P. 01B, com área de 4.046,15m² (quatro mil e quarenta e seis metros e quinze decímetros quadrados). 1.1.2 Área não Passível de Ocupação: Fica gravado 01 (uma) área com base na legislação vigente como "Área não Passível de Ocupação -- 01", contendo área total de 194.229,46m² (cento e noventa e quatro mil, duzentos e vinte e nove metros e quarenta e seis decímetros quadrados), de forma irregular e com as seguintes coordenadas UTM -- Fuso 22J -- Datum SAD69. 1.1.3 Área De Cobertura Florestal Mínima Preservada 01: Área de 7.779,33m² (Sete mil, setecentos e setenta e nove metros e trinta e três decímetros quadrados) situada no interior do imóvel supra descrito: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ACFMP01 situado as margens do lado Par da Rua Ingo Hering, distante cento e cinco metros e noventa e oito centímetros (105,98m), da confrontação com a propriedade da Almeida Junior Investimentos e Empreendimentos e Participações Ltda. (M -- 22.140) e o lado Par da Rua Ingo Hering, deste segue pelo lado esquerdo da Parcela 03 (à desmembrar), confrontando em cento e treze metros e noventa e sete centímetros (113,97m), com a ACFMP02, de propriedade da Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil (Parcela 03 à desmembrar), até o vértice ACFMP02, deste segue em cento e dois metros e vinte e quatro centímetros (102,24m), sendo em trinta e três metros e trinta e nove metros (33,39m) com a ACFMP 02 da Parcela 03 (à desmembrar) e em sessenta e oito metros e oitenta e cinco centímetros (68,85m) com a Parcela 03 (à desmembrar), ambas de propriedade da Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil, seguindo até o vértice ACFMP03, deste segue em direção aos fundos da Parcela 01 (à desmembrar) em nove metros e noventa centímetros (9,90m), confrontando com Erna Magierski (M -- 18.241), até o vértice ACFMP04, deste segue em direção a linha dos fundos da Parcela 01 (à desmembrar), em quarenta e quatro metros e dez centímetros (44,10m), confrontando com Erna Magierski (M -- 18.241) até o vértice ACFMP05, deste segue em mesma direção e sentido, onde percorre vinte e um metros e setenta e um centímetros (21,71m), confrontando com terras de Darci Nunes, Leonor Nunes, Adelirio Nunes e Aristides Manoel Nunes (Trans -- 39.473 Lv. 3AE), até o vértice ACFMP06, deste segue em direção norte, com distância de oitenta e oito metros e quarenta e nove centímetros (88,49m) confrontando com o interior do imóvel da Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil, Parcela 01 (à desmembrar), até o vértice ACFMP07, deste segue em direção Leste, com distancia de cento e noventa e cinco metros e setenta e sete centímetros (195,77m), o interior do imóvel da Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil, Parcela 01 (à desmembrar), até o vértice ACFMP08, deste segue em uma linha esconsa em direção ao Lado Par da Rua Ingo Hering, com distancia de dois metros e cinquenta e seis centímetros (2,56m), confrontando com o interior do imóvel da Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil, Parcela 01 (à desmembrar), até o vértice ACFMP09, deste segue pelo Lado Par da Rua Ingo Hering, com distancia de cinco metros e dezoito centímetros (5,18m), até o vértice ACFMP01, vértice inicial da descrição deste perímetro." 1.2 DESCRIÇÃO PARCELA 02 -- PNMSFA: O terreno, situado nesta cidade, no bairro Centro, rua Ingo Hering, distando cinquenta e oito metros (58,00m) da esquina da Rua 7 de Setembro, com área total de trinta e um mil, novecentos e noventa e dois metros e onze decímetros quadrados (31.992,11m²), de forma irregular, fazendo frente em cento e cinquenta e dois metros (152,00m), sendo: a partir do lado direito, em trinta e um metro e quarenta e três centímetros (31,43m), confrontando com terras da Província Francisca da Imaculada Conceição do Brasil (matricula nº 22.138), e cento e vinte metros e cinquenta e sete centímetros (120,57m), com a lado ímpar da rua Ingo Hering; e pelos fundos, em duas (2) linhas, sendo a primeira (1ª) linha, em cento e quarenta e quatro metros e trinta e cinco centímetros (144,35m), sendo: vinte e quatro metros e treze centímetros (24,13m) com terras pertencentes à Lojas Dumovel Ltda., e, em oitenta e cinco metros e noventa e três centímetros (85,93m), confrontando com terras de propriedade da Sociedade de Divina Providência, a

segunda (2ª), em cento e dezoito metros e quarenta e quatro centímetros (118,44m), também com terras da Sociedade Divina Providência; e pelo lado direito em cento e quarenta e quatro metros e oitenta e quatro centímetros (144,84m), confrontado com terras da Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil -- Área Remanescente (matricula nº 54.587); e pelo lado esquerdo, em duas (2) linhas, a primeira (1ª) partindo da linha da frente em direção a linha dos fundos, em cento e doze metro e quarenta e seis centímetros (112,46m), a segunda, em oitenta metros e noventa e nove centímetros (80,99m), ambas confrontando com a Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil -- Parcela 05 (matricula nº 54.587), a terceira (3ª) linha, em sessenta e sete metros e três centímetros (67,03m), sendo, em nove metros e trinta e um centímetro (9,31m), com terras pertencentes a Arno Gielow, e, em cinquenta e sete metros e setenta e dois centímetros (57,72m), com terras de propriedade de Erico Gielow, terreno este, sem benfeitoria. 1.2.1 Área de Preservação Permanente: Fica gravado 01 (uma) Área de Preservação Permanente, definida pelo art. 4º, inciso IV da Lei Federal nº 12.651/2012, situado em faixa marginal, emprejeção horizontal com raio de 50m (cinquenta) metros de nascentes, totalizando a área de 479,62m² (quatrocentos e setenta e nove metros e sessenta e dois decímetros quadrados). 1.2.2 Área Não Passível de Ocupação: Fica gravado 02 (duas) áreas com base na legislação vigente como "Área não Passível de Ocupação", contendo área total de 11.532,02m² (onze mil, quinhentos e trinta e dois decímetros quadrados), e a segunda denominada área 2B, com área de 6.222,68m² (seis mil, duzentos e vinte e dois metros e sessenta e oito decímetros quadrados). 1.3 DESCRIÇÃO PARCELA 03: O terreno, situado nesta cidade, no bairro Centro, rua Ingo Hering, distando quatrocentos e quarenta e cinco metros e noventa e cinco centímetros (445,95m) da esquina da Rua 7 de Setembro, com área total de quinze mil e setenta e dois metros quadrados (15.072,00m²), de forma irregular, fazendo frente em 4 (quatro) linhas que totalizam cento e sessenta metros e seis centímetros (160,06m), sendo a primeira (1ª), em linha curva, partindo do lado esquerdo do imóvel, medindo vinte e oito metros e oitenta centímetros (28,80m), com o lado par da rua Ingo Hering, e, a segunda (2ª) em trinta e três metros e trinta e quatro centímetros (33,34m), a terceira (3ª), em linha curva, medindo trinta e três metros e setenta e três centímetros (33,73m), e a quarta (4ª) linha, em sessenta e quatro metros e dezenove centímetros (64,19m), ambas confrontando com a Via Projetada VP24, atual Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil -- Parcela 07 (matricula 54.587); e pelos fundos, em cento e dois metros e vinte e quatro centímetros (102,24m), confrontando com a Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil -- Parcela 01 (matricula nº 54.587), pelo lado direito, em cento e dez metros e oitenta e dois centímetros (110,82m), sendo: em trinta e sete metros e oitenta e cinco centímetros (37,85m), com terras de Carlos Marcelo Becker e Alexandre Ricardo Becker (matricula nº 12.279), em setenta e dois metro e noventa e sete centímetros (72,97m), com ditos de Sergio Merginio da Luz; e pelo lado esquerdo, em cento e treze metros e noventa e sete centímetros (113,97m) com terras da Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil -- Parcela 01 (matricula nº 54.587), terreno este, sem benfeitoria. 1.3.1 Área de Preservação Permanente: Fica gravado 02 (duas) Áreas de Preservação Permanente, definida pelo art. 4º, inciso I alínea "a" e inciso IV da Lei Federal nº 12.651/2012, situado em faixa marginal ao longo de córregos inominados, em projeção horizontal com largura de 30m (trinta) metros e em raio de 50m (cinquenta) metros de nascente, totalizando a área de 2.710,53m² (dois mil, setecentos e dez metros e cinquenta e três decímetros quadrados), a primeira denominada A.P.P. 03A, com forma irregular compreendendo a área de 2.466,47m² (dois mil, quatrocentos sessenta e seis metros e quarenta e sete decímetros quadrados) e a A.P.P. 03B, com área de 244,06m² (duzentos e quarenta e quatro metros e seis decímetros quadrados). 1.3.2 Área De Cobertura Florestal Mínima Preservada 02: Área de 2.841,65m² (Dois mil, oitocentos e quarenta e um metros e sessenta e cinco decímetros quadrados) situada no interior do imóvel supra descrito: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ACFM901 situado as margens do lado Par da Rua Ingo Hering, distante cento e cinco metros e noventa e oito centímetros (105,98m), da confrontação com a propriedade da Almeida Junior Investimentos e Empreendimentos e Participações Ltda. (M -- 22.140) e o lado par da Rua Ingo Hering, deste segue confrontando pelo lado par da Rua Ingo Hering (Parcela 03 à desmembrar), confrontando em cinco metros (5,00m), até o vértice ACFMP02, deste segue em trinta e cinco metros e dezenove centímetros (35,19m), com o interior da Parcela 03 (à desmembrar) de propriedade da Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil, seguindo até o vértice ACFM903, deste segue em cinquenta e sete metros e quarenta e três centímetros (57,43m), em uma linha curva acompanhando o

limite da A.P.P. 03A, localizada no interior da Parcela 03 (à desmembrar) de propriedade da Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil, até o vértice ACFM904', deste segue em direção a linha dos fundos da Parcela 03 (à desmembrar), em trinta e um metros e sessenta e seis centímetros (31,66m), confrontando com o interior da Parcela 03 (à desmembrar) de propriedade da Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil, até o vértice ACFM905' deste segue em mesma direção norte, onde percorre trinta e três metros e trinta e nove centímetros (33,39m), confrontando com a ACFM901, de propriedade da Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil (Parcela 01 à desmembrar), até o vértice ACFM906', deste segue em direção leste, em cento e treze metros e noventa e dois centímetros (113,92m), confrontando com a ACFMP01, de propriedade da Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil (Parcela 01 a desmembrar), até o vértice ACFMP01, vértice inicial de descrição deste perímetro." 1.4 DESCRIÇÃO PARCELA 04: O terreno, situado nesta cidade, no bairro Centro, rua Ingo Hering, distando trezentos e quarenta metros (340,00m) da esquina da Rua 7 de Setembro, com área total de três mil, duzentos e sessenta e sete metros e quarenta e cinco decímetros quadrados (3.267,45m²), de forma irregular, fazendo frente em 6 (seis) linhas que totalizam cento e sessenta e nove e oitenta e cinco centímetros (169,85m), sendo a primeira (1ª), partindo do lado direito, medindo seis metros e sessenta e cinco centímetros (6,65m), a segunda (2ª) em linha curva, medindo vinte e seis metros e quarenta e oito centímetros (26,48m), a terceira (3ª), em quarenta e seis metros e noventa e três centímetros (46,93m), a quarta (4ª) linha, em uma linha curva, medindo vinte e nove metros e sessenta e seis centímetros (29,66m), ambas com o lado ímpar da rua Ingo Hering, atual Província Franciscana Imaculada Conceição do Brasil -- Parcela 06 (matricula nº 54.587), a quinta linha (5ª), medindo trinta e dois metros e oitenta e sete centímetros (32,87m) e sexta (6ª), em uma linha curva, medindo vinte e sete metros e vinte e seis centímetros (27,26m), ambas com a Via Projetada VP-24, atual terras da Província Franciscana Imaculada Conceição do Brasil -- Parcela 07 (matricula nº 54.587); e pelos fundos, em duas (2) linhas, a primeira, partindo do lado direito, medindo trinta e seis metros e quarenta e oito centímetros (36,48m), e a segunda (2ª), em vinte e dois metros e sessenta e nove centímetros (22,69m), ambas confrontando com a Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil -- Parcela 05 (matricula nº 54.587); e pelo lado direito, em vinte e cinco metros e sessenta e um centímetros (25,61m), confrontando com a Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil -- Parcela 05 (matricula nº 54.587); e pelo lado esquerdo, em vinte e cinco metros e sete centímetros (25,07m), confrontando com a Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil -- Parcela 05 (matricula nº 54.587), terreno este, sem benfeitoria. 1.5 DESCRIÇÃO PARCELA 05: O terreno, situado nesta cidade, no bairro Centro, rua Ingo Hering, distando duzentos e dez metros (210,00m) da esquina da Rua 7 de Setembro, com área total de vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro metros e duzentos e quarenta e nove centímetros quadrados (29.444,249m²), de forma irregular, fazendo frente em 4 (quatro) linhas que totalizam cento e vinte e seis metros e oitenta e cinco centímetros (126,85m), sendo a primeira (1ª), em uma linha curva, partindo do lado direito, medindo cinquenta metros e cinquenta e cinco centímetros (50,55m), a segunda (2ª), em trinta e oito metros e oitenta e três centímetros (38,83m), a terceira (3ª), em linha curva, medindo cinco metros e trinta e oito centímetros (5,38m) e a quarta (4ª), em trinta e dois metros e nove centímetros (32,09m), ambas confrontando com o lado ímpar da rua Ingo Hering; e pelos fundos, em doze (12), linhas, a primeira (1ª), a partir do lado direito, em quarenta e sete metros e oitenta centímetros (47,86m), com terras de Arno Gielow, a segunda (2ª), em cinquenta metros e setenta e três centímetros (50,73m), a terceira (3ª), em vinte e dois metros e oitenta e três centímetros (22,83m), a quarta (4ª), em vinte metros (20,00m), a quinta (5ª) em dezenove metros (19,00m), a sexta (6ª), em vinte e sete metros e trinta e oito centímetros (27,38m), a sétima (7ª), em trinta e cinco metros e cinquenta e quatro centímetros (35,54m), todas com terras pertencentes à Prefeitura Municipal de Blumenau, a oitava (8ª), em vinte metros e quatro centímetros (20,04m), a nona (9ª), em dezessete metros e cinquenta e oito centímetros (17,58m), a décima (10ª), em cinquenta e quatro metros e cinquenta e oito centímetros (54,58m), a décima primeira (11ª), em vinte e seis metros e noventa e seis centímetros (26,96m), a décima segunda (12ª), em vinte e três metros e vinte e dois centímetros (23,22m), todas confrontando com terras de propriedade de Osmar Laschewitz; e pelo lado direito, em duas (2) linhas, a primeira partindo da linha da frente em direção aos fundos, em cento e doze metros e quarenta e seis centímetros (112,46m), e a segunda (2ª), medindo oitenta metros e noventa e nove centímetros (80,99m), ambas

confrontando com a Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil -- Parcela 02 (matricula nº 54.587); e pelo lado esquerdo, em oito (8) linhas, a primeira partindo da linha da frente, em vinte e cinco metros e sessenta e um centímetros (25,61m), a segunda (2ª) linha, alarga o terreno em trinta e seis metros e quarenta e oito centímetros (36,48m), a terceira (3ª), em vinte e dois metros e sessenta e nove centímetros (22,96m), a quarta (4ª), em vinte e cinco metros e sete centímetros (25,07m), ambas confrontando com a Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil -- Parcela 04 (matricula nº 54.587), a quinta (5ª) em uma linha curva, medindo dezoito metros e sessenta centímetros (18,60m), a sexta (6ª), medindo vinte e dois metros e setenta e cinco centímetros (22,75m), a sétima (7ª), em linha curva, medindo quinze metros e cinquenta e seis centímetros (15,56m), ambas com a Via Projetada VP-24, atual Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil -- Parcela 07 (matricula nº 54.587), e a oitava (8ª) linha, em direção a linha dos fundos, medindo vinte e nove metros e dezenove centímetros (29,19m), confrontando com Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil -- Parcela 08 (matricula nº 54.587), terreno este, sem benfeitoria.

1.5.1 Área Não Passível de Ocupação: Fica gravado 02 (duas) áreas com base na legislação vigente como "Área não Passível de Ocupação", contendo área total de 5.583,43m² (cinco mil, quinhentos e oitenta e três metros e quarenta e três decímetros quadrados), ambos de forma irregular, a primeira denominada área 5ª, com área de 3.392,38m² (três mil, trezentos e noventa e dois metros e trinta e oito decímetros quadrados), e a segunda denominada área 5B, com área de 2.191,05m² (dois mil, cento e noventa e um metros e cinco decímetros quadrados).

1.5.2 Área De Cobertura Florestal Mínima Preservada 03: Área de 4.030,18m² (Quatro mil, trinta metros e dezoito decímetros quadrados) situada no interior do imóvel supra descrito: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ACFMP01 situado na lateral esquerda da Parcela 05, localizada na confrontação com a propriedade de Osmar Laschewitz, (M -- 1.897) e terras do Município de Blumenau (Transc. 52.964 Lv. 3AN), deste segue pelo lado esquerdo da Parcela 05 (à desmembrar), confrontando em dez metros e dois centímetros (10,02m), com a propriedade de Osmar Laschewitz. (M -- 1.897), até o vértice ACFMP02, deste segue no sentido Leste, em noventa e um metros e cinquenta centímetros (91,50m), confrontando com o interior da Parcela 05 (à desmembrar), até o vértice ACFMP03, deste segue em mesma direção e sentido com o interior da Parcela 05 (à desmembrar) em noventa e dois metros e oitenta e seis centímetros (92,86m), confrontando com o interior da Parcela 05 (à desmembrar), até o vértice ACFMP04, deste segue confrontando com a Parcela 02 (à desmembrar), vinte e quatro metros e trinta e dois centímetros (24,32m), com o interior da Parcela 02 (à desmembrar), até o vértice ACFMP05, deste segue confrontando com Arno Gielow (Transc. 14.431 Lv. 3N), com distância de quarenta e sete metros e oitenta e seis centímetros (47,86m), até o vértice ACFMP06, deste segue com distância de cinquenta metro e setenta e três centímetros (50,73m), confrontando com propriedade do Município de Blumenau (Transc. 52.964 Lv. 3AN), até o vértice ACFMP07, deste em uma distância de vinte e dois metros e oitenta e três centímetros (22,83m), confrontando com propriedade do Município de Blumenau (Transc. 52.964 Lv. 3AN), até o vértice ACFMP08, deste segue em uma distância de vinte metros (20,00m), confrontando com propriedade do Município de Blumenau (Transc. 52.964 Lv. 3AN), até o vértice ACFMP09, deste em uma distância de dezenove metros (19,00m), confrontando com propriedade do Município de Blumenau (Transc. 52.964 Lv. 3AN), até o vértice ACFMP10, deste em uma distância de vinte e sete metros e trinta e oito centímetros (27,38m), confrontando com propriedade do Município de Blumenau (Transc. 52.964 Lv. 3AN), até o vértice ACFMP11, deste segue em uma distância de trinta e cinco metros e cinquenta e quatro centímetros (35,54m), até o vértice ACFMP01, vértice inicial da descrição deste perímetro."

1.3 DESCRIÇÃO PARCELA 06: O terreno, situado nesta cidade, no bairro Centro, destinado ao prolongamento da rua Ingo Hering, distando trezentos e quarenta metros (340,00m) da esquina da Rua 7 de Setembro, com área total de Hum mil, oitocentos e trinta e quatro metros e noventa e cinco decímetros quadrados (1.834,95m²), de forma irregular, fazendo frente em quinze metros e quinze centímetros (15,15m), na testa da referida rua Ingo Hering; e pelos fundos, em quinze metros (15,00m), na testa da Via Projetada VP-24, atual Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil -- Parcela 07 (matricula nº 54.587); e pelo lado direito, quatro (4) linhas, que totalizam cento e nove metros e setenta e dois centímetros (109,72m), sendo a primeira (1ª), partindo do lado direito, medindo seis metros e sessenta e cinco centímetros (6,65m), e a segunda (2ª) em linha curva, medindo vinte e seis metros e quarenta e oito centímetros (26,48m), a terceira (3ª), em quarenta e seis metros e noventa e três centímetros (46,93m), a

quarta (4ª) linha, em uma linha curva, medindo vinte e nove metros e sessenta e seis centímetros (29,66m), ambas com a Província Franciscana Imaculada Conceição do Brasil -- Parcela 04 (matricula nº 54.587); e pelo lado esquerdo, em cinco (5) linhas, que totalizam cento e trinta e quatro metros e quarenta e cinco centímetros (134,5m), sendo a primeira (1ª) em quatro metros e cinquenta e seis centímetros (4,56m), e, a segunda (2ª) em uma linha curva medindo dezessete metros e noventa centímetros (17,90m), e, a terceira (3ª) linha em quarenta e seis metros e oitenta e oito centímetros (46,88m), e a quarta (4ª) em uma linha curva medindo trinta e seis metros e sessenta e um centímetros (36,61m), ambas com terras da Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil -- Parcela 01 (matricula nº 54.587), e a quinta (5ª), em uma linha curva medindo vinte e oito metros e oitenta centímetros (28,80m) com terras da Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil -- Parcela 03 (matricula nº 54.587), terreno este, sem benfeitoria. 1.6.1 Área de Preservação Permanente: Fica gravado 01 (uma) Área de Preservação Permanente, definida pelo art, 4º, inciso I alínea "a" da Lei Federal nº 12.651/2012, situado em faixa marginal ao longo de córregos inominados, em projeção horizontal com largura de 30m (trinta) metros, com área de 247,72m² (duzentos e quarenta e sete metros e setenta e dois decímetros quadrados). 1.7 DESCRIÇÃO PARCELA 07: O terreno, situado nesta cidade, no bairro Centro, destinado a implantação da Via Projetada VP-24, atual Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil -- Parcela 07 (matricula nº 54.587), distando quatrocentos e sessenta e dois metros e trinta e cinco centímetros (462,35m) da esquina da Rua 7 de Setembro, com área total de Dois mil, quatrocentos e trinta e oito metros e noventa e três decímetros quadrados (2.438,93m²), de forma irregular, fazendo frente em quinze metros e quinze centímetros (15,00m), na testa da referida rua Ingo Hering, atual Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil -- Parcela 06 (matricula nº 54.587); e pelos fundos, em quinze metros (15,00m), com terras de Carlos Marcelo Becker e Alexandre Ricardo Becker (matricula nº 12.279); e pelo lado direito, em seis (6) linhas, totalizando cento e cinquenta e seis metros e quarenta e sete centímetros (156,47m), sendo a primeira (1ª), partindo da linha de frente, medindo trinta e dois metros e oitenta e sete centímetros (32,87m), a segunda (2ª), em linha curva, medindo vinte e sete metros e vinte e seis centímetros (27,26m), ambas confrontando com a Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil -- Parcela 04 (matricula nº 54.587), a terceira (3ª), em linha curva, medindo dezoito metros e sessenta centímetros (18,60m), a quarta (4ª), medindo vinte e dois metros e setenta e cinco centímetros (22,75m), a quinta (5ª) em linha curva, medindo quinze metros e cinquenta e seis centímetros (15,56m), ambos confrontando com Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil -- Parcela 05 (matricula nº 54.587), e a sexta (6ª), medindo trinta e nove metros e quarenta e três centímetros (39,43m), confrontando com a Província da Imaculada Conceição do Brasil -- Parcela 08 (matricula nº 54.587); e pelo lado esquerdo, em três (3) linhas, totalizando cento e trinta e um metros e vinte e seis centímetros (131,26m), sendo a primeira (1ª), partindo da frente, em trinta e três metros e quatro centímetros (33,34m), a segunda (2ª), em linha curva, medindo trinta e três metros e setenta e três centímetros (33,73m), e a terceira (3ª), em sessenta e quatro metros e dezenove centímetros (64,19m), ambas confrontando com Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil -- Parcela 03 (matricula nº 54.587), terreno este, sem benfeitoria. 1.8 DESCRIÇÃO PARCELA 08: O terreno, situado nesta cidade, no bairro Bom Retiro, rua Francisco Knoch, localizado no início do Viradouro da referida rua, com área total de três mil e setenta e seis decímetros quadrados (3.000,76m²), de forma irregular, fazendo frente em cinquenta e nove metros e noventa centímetros (59,90m), confrontando com o lado par da rua Francisco Knoch; e pelos fundos, em vinte e nove metros e dezenove centímetros (29,19m), confrontado com a Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil -- Parcela 05 (matricula nº 54.587); e pelo lado direito, em três (3) linhas, a primeira partindo da frente em quarenta e sete metros e três centímetros (47,03m), e a segunda (2ª) alarga o imóvel em dezenove metros e quinze centímetros (19,15m), ambas confrontando com Carlos Marcelo Becker e Alexandre Ricardo Becker (matricula nº 12.279), a terceira (3ª), em uma linha curva, medindo trinta e nove metros e quarenta e três centímetros (39,43m), confrontando com a Via Projetada VP-24, atual Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil -- Parcela 07 (matricula nº 54.587); e pelo lado esquerdo, em três (3) linhas, a primeira (1ª), em cinquenta e seis metros e vinte e um centímetros (56,21m), sendo: em trinta e seis metros e noventa e seis centímetros (36,96m), com terras de Júlio Luis Bertalan e dezenove metros e vinte e cinco centímetros (19,25m), com o lado ímpar da rua cadastrada sob nº 2.793 (Servidão de Caminho

Matricula nº 1.363), a segunda (2ª), medindo trinta e quatro metros e trinta e quatro centímetros (34,34m), com terras de Osmar Laschewitz, e a terceira (3ª), em vinte e seis metros e cinquenta e sete centímetros (26,57m), com terras de Osmar Laschewitz, terreno este, sem benfeitorias. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo responsável técnico Fabricio Wilbert, inscrito no CREA sob nº 059336-7, sob Termo de Responsabilidade Técnica 7408473-9. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, foi expedido o presente edital online, que será publicado no edital online do Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante três (03) edições consecutivas, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação. Na ausência de qualquer impugnação, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.766/79. Blumenau, 01 de fevereiro de 2021. A Escrevente Registral: (JANAÍNA XAVIER RAUBER).

[Consultar o arquivo anexo](#)

3º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **SUSAN LIESENBERG RAFAEL**

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de SUSAN LIESENBERG RAFAEL, brasileira, solteira, maior, jornalista, inscrita no CPF nº 027.632.279-70, residente e domiciliada nesta cidade, no bairro Itoupava Central, na rua Gustavo Zimmermann, nº 7.272, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de seis parcelas, com as seguintes áreas: 2.111,60 m², 740,84 m², 753,00 m², 665,44 m², 586,53 m² e 540,53 m², do terreno situado nesta cidade, no bairro Itoupava Central, na rua Gustavo Zimmermann, registrado nesta Serventia no livro nº 2, sob R-3-18.394, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pelo Engenheiro Civil -- Sulievertton Bento - CREA 095756-9-SC, bem como apresentada ART nº 7512191-7. Para que chegue ao conhecimento de Mário Prochnow, Tania Regina Carvalho Prochnow, WDF Administradora de Bens Ltda., Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ADEMAR BORCHARDT, DARCY BORCHARDT**

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de ADEMAR BORCHARDT, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF nº 290.962.279-72 e sua mulher DARCY BORCHARDT, brasileira, do lar, inscrita no CPF nº 016.542.119-31, casados pelo regime da comunhão universal de bens em 23.07.77, residente e domiciliado nesta cidade, no bairro Itoupava Central, na Dr. Pedro Zimmermann, nº 6.668, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de uma parcela, com a área de 5.561,63 m², do terreno situado nesta cidade, no bairro Itoupava Central, na rua Dr. Pedro Zimmermann, matriculado nesta Serventia no livro nº 2, sob nº 27.957, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pelo Técnico em Agrimensura -- Rui Witte - RNP 2503550932, bem como apresentado TRT nº BR20190186776. Para que chegue ao conhecimento de Adilson Oenning, Verence Eli Oenning, Dequech Representações Ltda., Gerson Litzenberger, Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **VENERANDA SCHMITT**

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de VENERANDA SCHMITT, brasileira, separada judicialmente, enfermeira aposentada, inscrita no CPF nº 168.445.210-49, residente e domiciliada nesta cidade, no bairro Itoupava Norte, na rua Alexandre Volta, nº 78, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de duas parcelas, com as seguintes áreas: 266,13 m2 e 703,79 m2, do terreno situado nesta cidade, no bairro Itoupava Norte, na rua Alexandre Volta, registrado nesta Serventia no livro nº 2, sob R-1-40.993, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pelo Engenheiro Civil -- Guilherme Mohr - CREA 119062-9-SC, bem como apresentada ART nº 7546560-8. Para que chegue ao conhecimento de Mário Francisco Marciniak, Raulindo Rothermel, Waldir Nunes, Romoaldo Bertholdi, Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MOHR ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA**

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de MOHR ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.905.831/0001-17, com sede nesta cidade, no bairro Centro, na Travessa Flores Filho, nº 260, sala 34, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de duas parcelas, com as áreas de 487,25 m2 e 432,25 m2, ambas sem benfeitorias, do terreno situado nesta cidade, no bairro Itoupava Central, na rua Ida Stein, registrado nesta Serventia no livro nº 2, sob R-3-43.244, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pelo Engenheiro Civil -- Guilherme Mohr -- CREA 119062-9-SC, bem como apresentada ART nº 7612863-4. Para que chegue ao conhecimento de Wally Froehlich, Jacqueline Cristiane Carl, Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **KATIA JANSEN FISTAROL**

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de KATIA JANSEN FISTAROL, brasileira, do lar, inscrita no CPF nº 901.978.019-00, assistida por seu marido CARLOS EDUARDO FISTAROL, brasileiro, autônomo, inscrito no CPF nº 895.968.039-72, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 23.12.97, residente e domiciliado nesta cidade, no bairro Badenfurt, na rua Arnold Hemmer, nº 2.474, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de uma parcela, com a área de 565,17 m2, do terreno situado nesta cidade, no bairro Badenfurt, na rua Arnolh Hemmer, registrado nesta Serventia no livro nº 2, sob R-3-44.702, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pelo Engenheiro Florestal -- Alcione Gilberto Radunz - CREA-074063-9-SC, bem como apresentada ART nº 7626709-0. Para que chegue ao conhecimento de Harry Schulze, Iria Schulze, Adolfo Reiter, Ursula Reiter, Município de Blumenau e todos aqueles que

possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GAROPABA/SC

OFÍCIO DE GAROPABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
HELIO SANTOS DOS SANTOS, ISABEL CRISTINA MAYA SANTOS

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que HELIO SANTOS DOS SANTOS, arquiteto, nascido em 13/10/1945, natural de Quaraí/RS, filho de Hector Abreu dos Santos e de Adelia Santos dos Santos, RG 8019973992/SSP/PS/RS, CPF 092.600.720-34, ISABEL CRISTINA MAYA SANTOS, aposentada, nascida em 03/11/1953, natural de Porto Alegre/RS, filha de Nésio Coelho Maya e de Maria Adélia Machado Maya, RG 6019974176/SSP/RS, CPF 265.224.970-34, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua Ramiro Barcelos, nº 1522, apto. 52, no Bairro Bom Fim, em Porto Alegre/RS, CEP: 90035-006, requereram a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que detêm a posse por mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 20.200, em 18/09/2019, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Rua Fernandes dos Santos, no Bairro Siriú, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, com forma de um heptalátero irregular, contendo a área total de 4.127,92m² (quatro mil, cento e vinte e sete metros quadrados e noventa e dois centésimos de metro quadrado), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao sudeste com terras de marinha, no costão da praia do Siriú, em quatro segmentos: arco de 13,59m, 15,99m, arco de 59,47m e 28,41m, totalizando a extensão de 117,46 metros e fundos ao norte com o imóvel matriculado sob o nº 3.506 (R. I. de Imituba/SC), na extensão de 102,67 metros; e, confrontando no lado direito ao oeste com terras de posse de Ditmar Kurt Dellmann e com a Rua Fernandes dos Santos, em quatro, segmentos de 46,14m, 6,23m, 3,91m e 7,58m, totalizando a extensão de 63,86 metros. Trata-se de um imóvel com benfeitorias nele existentes, uma edificação de alvenaria. Responsável técnica: Elizabeth Mello, com ART do CREA/SC sob nº 6979311-6. Cadastro municipal: 03.92.096.0199.001/4018. Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 181 fls. 001 à 023, protocolo nº 13049 em 15/08/2019. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Selo de Fiscalização: GAT46075-FJ9T. Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 11 de janeiro de 2021.

COMARCA - GASPAR/SC

OFÍCIO DE GASPAR

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): CRH EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar-SC, na forma da lei. Faz saber a quem interessar possa, que da parte de CRH EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 79.409.348/0001-97, com sede à Rua Xavantes, nº 54, 4º pavimento, Joinville/SC, foi depositada nesta Serventia a documentação de que trata a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro do loteamento denominado LOTEAMENTO SÃO FRANCISCO II, tendo sido o projeto aprovado para implantação pela Prefeitura Municipal de Gaspar em 11/11/2019, Alvará 286/2019, suas áreas ficaram assim distribuídas: área loteada de 24.483,10m², área comunitária de 4.052,17m², área verde de 2.460,93m², área dos lotes (42), 15.899,42m²; área das Ruas de 2.070,58m², situado na Rua Pedro Arthur Zimmermann, s/nº, Bairro Bela Vista, município de Gaspar/SC, imóvel devidamente registrado neste Ofício no livro 2, sob matrículas nº 29.243 e 22.759. A planta respectiva foi assinada pelo Engenheiro Civil Daniel Borges, CREA 140353-5. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, vai o presente publicado por três publicações consecutivas com prazo de 15 (quinze) dias para possíveis impugnações. Gaspar, 26 de Janeiro de 2021.- Renato Luis Benucci Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOINVILLE/SC
3º OFÍCIO DE JOINVILLE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): ROGERIO GISLON

Pelo presente edital, fica notificado o Sr. Rogério Gislon, CPF nº 821.989.779-15, para, no prazo de 15 dias, contados da 2ª publicação do presente, se manifestar sobre a retificação de registro de imóvel, promovida pela Protenge Urbanismo Ltda., relativa ao terreno da mesma, com 81.869,07 metros quadrados, localizado a Rua Maria Olga Bittencourt, bairro João Costa, constante na matrícula nº 25.766 do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville/SC, e do qual o notificando é confrontante, visto que não foi encontrado no endereço indicado. A manifestação deverá ser apresentada perante ao 3º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville/SC, localizado na Rua Orestes Guimarães, nº 538, 3º andar do Edifício Level Corporate, bairro América, nesta Cidade de Joinville/SC. A ausência de qualquer manifestação, no aludido prazo, fará presumir sua concordância com o pedido. Dado e passado nesta Cidade de Joinville/SC. Sandra Mara de Braga Oficial de Registro - 3º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville/SC

COMARCA - NOVA VENEZA/SC
2º OFÍCIO DE CRICIUMA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): FJF COMERCIO DE MADEIRAS E ARTEFATOS LTDA

Cristine Bonfante Keller, Oficial Designada do 2.º Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma, situado à Rua dos Imigrantes, nº 463 - sala térrea, Ed. Monte Mageniz, Centro, Nova Veneza/ SC, CEP 88.865-000, email: oficiosegundo@gmail.com, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quantos interessar, que FJF COMÉRCIO DE MADEIRAS E ARTEFATOS LTDA, CNPJ 15.018.158/0001-66,

através de seus representantes legais, Fabiana Regina Consoni Aléssio, CPF 033.304.029-54 e Stefano Covre, CPF 012.070.239-81, requereu, nos termos do art. 167, I, 19 da Lei Federal n.º 6.015/73, registro de desmembramento, protocolado sob n.º 45.308, do terreno urbano, situado na Avenida Industrial, área 03, município de Siderópolis, comarca de Criciúma-SC, com a área de 29.720,97m², matriculado sob n.º 11.912, no livro n.º 02, Registro Geral, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC. Projeto aprovado em 13 de janeiro de 2021, junto à Prefeitura Municipal de Siderópolis/SC e em 27 de janeiro de 2021, pela 9ª Promotoria de Justiça desta Comarca. Apresentada Anotação de Responsabilidade Técnica -- ART Obra ou Serviço 7493601-4 e Autorização Ambiental -- AuA -- N.º 420/2021, expedida pela Fundação do Meio Ambiente de Siderópolis -- FAMSID, na data de 20 de janeiro de 2021. Poderá ser obtido, no 2.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC, cópia dos documentos acostados ao pedido do registro de desmembramento, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informo que, inexistindo impugnação no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação, será realizado o registro requerido.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ERAS INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S/A

Cristine Bonfante Keller, Oficial Designada do 2.º Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma, situado à Rua dos Imigrantes, nº 463 - sala térrea, Ed. Monte Magenis, Centro, Nova Veneza/ SC, CEP 88.865-000, email: oficiosegundo@gmail.com, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quantos interessar, que ERAS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 09.273.119/0001-02, por meio de seus representantes legais, Renan Bitencourt Olivo, CPF 058.765.229-29 e Eron Bitencourt Olivo, CPF 080.958.829-33, requereu, nos termos do art. 167, I, 19 da Lei Federal n.º 6.015/73, registro de desmembramento, protocolado sob n.º 44.998, do terreno, situado à Rua Vitória Olivo, município de Siderópolis, comarca de Criciúma-SC, com a área de 61.237,23m², matriculado sob n.º 14.914, no livro n.º 02, Registro Geral, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC. Projeto aprovado em 22 de setembro de 2020, junto à Prefeitura Municipal de Siderópolis/SC e em 26 de janeiro de 2021, pela 9ª Promotoria de Justiça desta Comarca. Apresentada Anotação de Responsabilidade Técnica -- ART Obra ou Serviço 7513884-6 e Autorização Ambiental -- AuA -- N.º 412/2020, expedida pela Fundação do Meio Ambiente de Siderópolis -- FAMSID, na data de 04 de novembro de 2020. Poderá ser obtido, no 2.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC, cópia dos documentos acostados ao pedido do registro de desmembramento, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informo que, inexistindo impugnação no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação, será realizado o registro requerido.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MARLY ALBINO COMIN

Cristine Bonfante Keller, Oficial Designada do 2.º Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma, situado à Rua dos Imigrantes, nº 463 - sala térrea, Ed. Monte Magenis, Centro, Nova Veneza/ SC, CEP 88.865-000, email: oficiosegundo@gmail.com, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quantos interessar, que Marly Albino Comin, CPF 912.141.309-68, requereu, nos termos do art. 167, I, 19 da Lei Federal n.º 6.015/73, registro de desmembramento, protocolado sob n.º 45.088, do terreno urbano, situado à Rua Pedro Comin, Rua Albino Neotti e Rua Capão da Cachoeira, Vila São Jorge, município de Siderópolis, comarca de Criciúma-SC, com a área de 31.357,71m², matriculado sob n.º 18.187, no livro n.º 02, Registro Geral, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC. Projeto aprovado em 31 de agosto de 2020, junto à Prefeitura Municipal de Siderópolis/SC e em 27 de janeiro de 2021, pela 9ª Promotoria de Justiça desta Comarca. Apresentada Anotação de Responsabilidade Técnica -- ART Obra ou Serviço 7490405-4 e Autorização Ambiental -- AuA -- N.º 145/2020, expedida pela Fundação do Meio Ambiente de Siderópolis -- FAMSID, na data de 28 de outubro de 2020. Poderá ser obtido, no 2.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC, cópia dos documentos acostados ao pedido do registro de desmembramento, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informo que, inexistindo impugnação no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação, será realizado o registro requerido.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARÃO/SC

2º OFÍCIO DE TUBARÃO

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): VILLA DOS ARACAS
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

Mareliza Alonso Cupolilo, Oficiala Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados, que a empresa Villa dos Araças Empreendimentos Imobiliários LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.217.467/0001-47, com sede na Rua Coronel Colaço, nº 196, apartamento 302, Centro, Tubarão/SC, neste ato sendo representada por seu sócio Haroldo Fernandes Júnior, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador do RG nº 2733934-SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 909.982.279-00, residente e domiciliado na Avenida Rosário, nº 505, apartamento 403, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, apresentou os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, para registro de um loteamento, designado de LOTEAMENTO VILLA DOS ARAÇAS, a ser implantado em um terreno urbano situado na Rua Rui Barbosa, s/nº, Bairro Santo Antônio de Pádua, Tubarão/SC, confrontando no todo, conforme descrição da matrícula nº 38.945, e formando a área total de 194.097,49m², a qual SERÁ LOTEADA EM VINTE E DUAS (22) QUADRAS, denominadas: "QUADRA 1" composta por 06 lotes, "QUADRA 2" composta por 18 lotes, "QUADRA 3" composta por 28 lotes, "QUADRA 4" composta por 28 lotes, "QUADRA 5" composta por 30 lotes, "QUADRA 6" composta por 08 lotes, "QUADRA 7" composta por 18 lotes, "QUADRA 8" composta por 28 lotes, "QUADRA 9" composta por 28 lotes, "QUADRA 10" composta por 30 lotes, "QUADRA 11" composta por 07 lotes, "QUADRA 12" composta por 10 lotes, "QUADRA 13" composta por 18 lotes, "QUADRA 14" composta por 28 lotes, "QUADRA 15" composta por 28 lotes, "QUADRA 16" composta por 28 lotes, "QUADRA 17" composta por 12 lotes, "QUADRA 18" composta por 05 lotes, "QUADRA 19" composta por 09 lotes, "QUADRA 20" composta por 14 lotes, "QUADRA 21" composta por 14 lotes, "QUADRA 22" composta por 07 lotes, perfazendo um TOTAL DE 402 LOTES, resultando na ÁREA TOTAL DE LOTES: 116.296,75m² (59,92%); ÁREA DE ARRUAMENTO: 31.307,92m² (16,13%); ÁREA DE PASSEIOS: 16.261,83m² (8,38%); ÁREA DE USO INSTITUCIONAL: 14.244,04m² (7,34%); ÁREA VERDE EM APP: 9.431,08m² (4,86%); ÁREA VERDE: 6.555,87m² (3,38%), que, somadas, perfazem a área total da matrícula supramencionada, ou seja: 194.097,49m² (100%), conforme se extrai do Alvará de Licença para Implantação de Loteamento, nº 22.570/2019, expedido pela Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento do Município de Tubarão/SC. Tudo conforme planta e memorial descritivo anexos ao processo de loteamento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Tubarão, 29 de janeiro de 2021. Eu, Mareliza Alonso Cupolilo - Oficiala Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - ASSIS/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): FERNANDA RODRIGUES MANO**

O Oficial de Registro de Imóveis de Assis/ SP, vem a requerimento da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, INTIMAR a Senhora FERNANDA RODRIGUES MANO, CPF/MF n.º 308.186.448-85, RG n.º 22.031.849-9/SSP-SP, brasileira, separada judicialmente, residente e domiciliada na cidade de Assis/SP, na Rua Campos Novos, n.º 136, Vila Central, na qualidade de devedora fiduciante do imóvel: CASA n.º 18, com dois pavimentos, situada na VIA DE CIRCULAÇÃO INTERNA do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÃO CRISTOVÃO" localizado na AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, com área construída de 63,54 m², área privativa de terreno de 67,4443 m², área comum de 32,3989 m², correspondendo a uma fração ideal de terreno de 5,0695%, nesta cidade de Assis/SP, cadastrado na P.M.A como Setor 002 -- Quadra 123 -- Lote 015 -- Fração 018, objeto da matrícula n.º 55.497, deste Serviço Registral, a fim de que compareça a esta serventia, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados da terceira e última publicação deste edital, para liquidar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais e legais, previstos no parágrafo primeiro do citado artigo, sob pena de ser promovida a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da Credora Fiduciária, por força do Instrumento Particular de Financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de propriedade fiduciária, contrato n.º 855552092286 datado de 20/04/2012 e registrado no R.02 e R.03 da matrícula n.º 55.497. O pagamento deverá ser feito, nesta serventia, situada na Avenida Rui Barbosa, 890, Centro, Assis/SP, CEP 19.814-000, no horário de atendimento das 9h às 16h, de segunda a sexta, acrescido das despesas de intimação, edital, emolumentos e demais encargos legais. A presente INTIMAÇÃO está sendo feita por Edital, em virtude da fiduciante não ter sido localizada no endereço indicado, estando em local incerto e não sabido. Assis/SP, 02/02/2021. O Oficial, Vinicius Rocha Pinheiro Machado.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ELISEU TEIXEIRA DA SILVA**

O Oficial de Registro de Imóveis de Assis/ SP, vem a requerimento da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, INTIMAR o Senhor ELISEU TEIXEIRA DA SILVA, CPF/MF n.º 331.788.948-96, RG n.º 42.243.818/SSP-SP, brasileiro, solteiro, operador de máquinas, residente e domiciliado na cidade de Assis/SP, na Rua Robert Rammert, n.º 132, Conjunto Habitacional Assis IV, na qualidade de devedor fiduciante do imóvel: UM PRÉDIO residencial, com área de 51,29 m², que recebeu o n.º 70 da RUA JOANA VIEIRA DA SILVA, e seu respectivo terreno que encerra um área total de 160,00 m², nesta cidade de Assis/SP, cadastrado na P.M.A como Setor 004 -- Quadra 361 -- Lote 011, objeto da matrícula n.º 62.990, deste Serviço Registral, a fim de que compareça a esta serventia, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados da terceira e última publicação deste edital, para liquidar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais e legais, previstos no parágrafo primeiro do citado artigo, sob pena de ser promovida a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da Credora Fiduciária, por força do Instrumento Particular de Financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de propriedade fiduciária, contrato n.º 8.5555.373197-2 datado de 19/08/2016 e registrado no R.03 e R.04 da matrícula n.º 62.990. O pagamento deverá ser feito, nesta serventia, situada na Avenida Rui Barbosa, 890, Centro, Assis/SP, CEP 19.814-000, no horário de atendimento das 9h às 16h, de segunda a sexta, acrescido das despesas de intimação, edital, emolumentos e demais encargos legais. A presente INTIMAÇÃO está sendo feita por Edital, em virtude do fiduciante não ter sido localizado no endereço indicado, estando em local incerto e não sabido. Assis/SP, 02/02/2021. O Oficial, Vinicius Rocha Pinheiro Machado.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **TATIANE DA SILVA LIMA**

O Oficial de Registro de Imóveis de Assis/ SP, vem a requerimento da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, INTIMAR a Senhora TATIANE DA SILVA LIMA, CPF/MF n.º 353.686.768-59, RG n.º 45.268.783-4/SSP-SP,

brasileira, divorciada, vendedora, residente e domiciliada na cidade de Assis/SP, na Rua Mato Grosso, n.º 27, Jardim São Nicolau, na qualidade de devedora fiduciante do imóvel: UNIDADE AUTÔNOMA n.º 17, tipo I, pertencentes à quadra "A" do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VALE DO SOL II", possuindo 50,00 m² de área privativa, 1,47 m² de área comum, perfazendo o total de 51,47 m² de área construída, e uma fração ideal de 141,533465 m² ou 0,7874% de todo o terreno e coisas comum do condomínio, situado na Rua João Hipólito, n.º 05, nesta cidade de Assis/SP, cadastrado na P.M.A como Setor 004 -- Quadra 363 -- Lote 002, objeto da matrícula n.º 68.273, deste Serviço Registral, a fim de que compareça a esta serventia, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados da terceira e última publicação deste edital, para liquidar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais e legais, previstos no parágrafo primeiro do citado artigo, sob pena de ser promovida a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da Credora Fiduciária, por força do Instrumento Particular de Financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de propriedade fiduciária, contrato n.º 8.5555.385591-4 datado de 16/06/2017 e registrado no R.03 e R.04 da matrícula n.º 68.273. O pagamento deverá ser feito, nesta serventia, situada na Avenida Rui Barbosa, 890, Centro, Assis/SP, CEP 19.814-000, no horário de atendimento das 9h às 16h, de segunda a sexta, acrescido das despesas de intimação, edital, emolumentos e demais encargos legais. A presente INTIMAÇÃO está sendo feita por Edital, em virtude da fiduciante não ter sido localizada no endereço indicado, estando em local incerto e não sabido. Assis/SP, 02/02/2021. O Oficial, Vinicius Rocha Pinheiro Machado.

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 02/02/2021 17:37:12 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

